

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 187 - DE 13 DE OUTUBRO DE 1983

EMENTA:- Homologa o termo de Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Pará, através do Centro Sócio-Econômico, e a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, através da Companhia Paraense de Turismo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 13 de outubro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o termo de Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA), através do Centro Sócio Econômico, e a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, através da Companhia Paraense de Turismo. Objetivando o desenvolvimento de experiências no campo do ensino e da pesquisa acadêmica e técnica, pertinentes ao Campo do turismo, tudo de conformidade com o constante dos autos do Processo nº 14.446/83.
- Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de outubro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração